Relatório de Execução Orçamental 2º Trimestre de 2025

O presente relatório reporta-se à atividade desenvolvida pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Divida Pública – IGCP, E.P.E. (IGCP), até ao final do 2º trimestre de 2025, e visa monitorizar o Plano de Atividades e Orçamento de 2025-2027 (PAO), aprovado através do Despacho n.º 723/2024-SETF, de 6 de novembro de 2024, dando cumprimento ao previsto na alínea i) do n.º 1 do Artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro (Regime Jurídico do Setor Público Empresarial).

Salientamos que os valores apresentados nos quadros abaixo, relativos ao PAO 2025-2027, são valores anuais e que a comparação dos valores do 2º trimestre face a este evidencia a percentagem do total executado no trimestre face ao valor anual previsto no PAO de 2025-2027.

1 – Análise à Execução orçamental de Receita

	2º Trimestre 2025 (1)	2º Trimestre 2024 (2)	Anual PAO 2025-2027 (3)	Δ 2º Trimestre 2025/2024 (4)=(1)/(2)	% 2º Trimestre 2025/PAO 2025-2027(anual) (5)=(1)/(3)
Receita própria cobrada	36 894 202 €	34 134 120 €		8,1%	
Rendimentos da propriedade - Juros	4 017 €	109 269 €		-96,3%	
Comissão de Gestão	31 404 900 €	29 980 000 €	31 404 900 €	4,8%	100%
Vendas de bens e serviços correntes	30 904 900 €	28 488 000 €		8,5%	
Vendas de bens e serviços correntes - Projeto	500 000 €	1 492 000 €		-66,5%	
Outras receitas correntes	5 989 302 €	5 646 120 €		6,1%	-
Transferências Correntes	21 250 000 €	17 750 000 €	42 500 000 €	19,7%	50%
Ativos financeiros	38 456 895 €	33 755 998 €		13,9%	-
Saldo orçamental	13 420 810 €	4 700 897 €		185,5%	
Total das receitas	110 525 923 €	91 942 283 €	73 904 900 €	20,2%	150%

A receita cobrada até ao 2º trimestre de 2025 ascende a 110.525.923€. Relativamente ao período homólogo evidencia uma variação positiva de 20,2%. A comissão de gestão cobrada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 200/2012, de 27 de agosto, representa 28,4% da receita total cobrada e representa 42,5% do valor total anual inscrito no PAO. Relativamente ao período homólogo de 2024, o total da comissão de gestão cobrada em 2025 representa um acréscimo de 4,8%. Em 30 de junho o total da comissão de gestão já tinha sido cobrada, situação essa idêntica a 30 de junho de 2024.

As transferências correntes são receita proveniente do orçamento de Estado, inscrita no Capítulo 60 da Entidade Tesouro e Finanças[1], que mensalmente transfere para o IGCP, E.P.E. um duodécimo, para pagamento dos encargos com os DUC e com as entidades colaboradoras na cobrança para a prestação de serviços de apoio à rede de cobranças do Estado – caixas do Tesouro. A sua cobrança representa uma variação positiva

[1] ex – Direção Geral do Tesouro e Finanças

relativamente a igual período de 2024, de 19,7%. Esse acréscimo de receita cobrada é resultado do valor orçamentado em 2025 ser superior em igual percentagem ao valor orçamentado em 2024. Comparativamente ao valor inscrito no PAO, foi já cobrado 50% do total previsto.

Os valores cobrados em Ativos financeiros, correspondem ao saldo transitado da gerência de 2023 e aplicado em CEDIC em 31 de dezembro de 2024 amortizado em 2 de janeiro de 2025. O montante é superior em 13,9% ao valor de 2024 em virtude do valor de 2024 corresponder ao saldo de gerência de 2022.

2- Análise à Execução Orçamental de Despesa

O total da despesa até 30 de junho evidencia uma variação positiva relativamente ao período homólogo de 2024, de 8,2%.

	2º Trimestre 2025 (1)	2º Trimestre 2024 (2)	Anual PAO 2025-2027 (3)	Δ 2º Trimestre 2025/2024 (4)=(1)/(2)	% 2º Trimestre 2025 / PAO 2025-2027(anual) (5)=(1)/(3)
Agrupamento 01 - Despesas com pessoal	2 612 124 €	2 640 477 €	6 535 123 €	-1,1%	40,0%
Agrupamento 02 - Aquisição bens e serviços	17 895 894 €	18 469 974 €	46 197 197 €	-3,1%	38,7%
Receitas Gerais	*17 194 851 €*	*17 856 524 €*	*42 500 000 €*	-3,7%	*40,5%*
Receitas Próprias	*701 043 €*	*613 449 €*	*3 697 197 €*	14,3%	*19,0%*
orçamento atividade	698 777 €	472 308 €			
orçamento projeto - TDX	2 266 €	141 141 €			
Agrupamento 06 - Outras despesas correntes	3 775 197 €	1 418 049 €	4 368 469 €	166,2%	86,4%
Agrupamento 07 - Aquisição de bens de capital	110 992 €	12 751 €	1 000 000 €	770,4%	11,1%
Total	24 394 206 €	22 541 251 €	58 100 789 €	8,2%	42,0%

As Despesas com pessoal, evidenciam uma diminuição 1,1% relativamente ao período homólogo de 2024, sendo que, relativamente ao PAO, foi já executado 40,0% do valor anual previsto. Saliente-se que, durante o 2º trimestre, foram efetuadas as atualizações salariais relativas a 2025 nos termos da adesão do IGCP ao Acordo Coletivo de Trabalho do setor bancário, nomeadamente em maio de 2025. Os níveis remuneratórios e todos os *itens* de natureza pecuniária foram atualizados em 2,5%, no entanto o número de trabalhadores em 2025 só no mês de junho foi superior ao número de 2024. A acrescentar à situação referida as despesas com o programa de estágios do IGCP foi inferior nos meses de maio e junho a valores de 2024.

	Nº de trabalhadores			
	2023	2024	2025	2025-2024
1 de janeiro	90	92	87	-5
janeiro	89	92	88	-4
fevereiro	89	91	85	-6
março	88	90	86	-4
abril	88	89	87	-2
maio	88	89	91	2
junho	88	89	91	2

Despesa com Programa de estágios			
	2024	2025	2025-2024
janeiro	2 178	11 183	9 005
fevereiro	2 970	12 548	9 578
março	6 664	11 472	4 808
abril	7 103	8 007	903
maio	7 103	4 216	- 2 887
junho	5 615	5 445	- 170

A despesa paga por receitas gerais apresenta uma variação relativamente ao período homólogo de 2024, de 3,7% em virtude de em 2025, o valor pago em julho referente a meses cujo pagamento deveria ter ocorrido até 30 de junho ter sido superior em 237 mil euros ao valor de 2024.

A despesa paga por Outras Despesas Correntes é superior em 166,2% relativamente ao valor pago para o mesmo período do ano anterior, resultado do apuramento de IRC relativo aos anos de 2021 a 2023 e respetivo pagamento, que ascendeu a 2.194.983,68 euros.

Relativamente à aquisição de bens de capital, esta apresenta uma variação positiva relativamente ao ano anterior, de 770,4%. Saliente-se que, a despesa afeta a este agrupamento no período homologo de 2024 é muito baixa (12.751 euros), resultado dos diminutos investimentos realizados até 30 de junho relativamente à aquisição de *hardware* ou *software*.

3 - Análise ao Balanço

	2º Trimestre 2025 (1)	2º Trimestre 2024 (2)	Anual PAO 2025-2027 (3)	Δ 2º Trimestre 2025/2024 (4)=(1)/(2)	% 2º Trimestre 2025 / PAO 2025-2027(anual) (5)=(1)/(3)
Ativo					
Ativos fixos tangíveis	312 651 €	271 508 €	837 999 €	15,2%	37,3%
Ativos intangíveis	1 339 337 €	1 814 477 €	2 291 981 €	-26,2%	58,4%
Clientes, contribuintes e utentes	2 974 €	387 €	- €	667,5%	
Caixa e depósitos	86 131 717 €	69 401 032 €	52 159 195 €	24,1%	165,1%
Outras contas de ativo	1 231 686 €	1 176 569 €	1 205 983 €	4,7%	102,1%
Total ativo	89 018 364 €	72 663 973 €	56 495 158 €	22,5%	157,6%
Passivo e Situação Liquida					
Resultados transitados	46 137 588 €	38 842 081 €	44 781 428 €	18,8%	103,0%
Resultados líquidos	33 831 706 €	29 825 793 €	6 443 142 €	13,4%	525,1%
Fornecedores	- €	7 554 €		-100,0%	
Estado e outros entes públicos	3 504 805 €	65 404 €	- €	5258,7%	
Outras contas de passivo e situação liq	5 544 266 €	3 923 141 €	5 270 588 €	41,3%	105,2%
Total passivo e situação liquida	89 018 364 €	72 663 973 €	56 495 158 €	22,5%	157,6%

Até 30 de junho, os Ativos fixos tangíveis apresentam uma variação positiva de 15,2%, relativamente ao período homólogo de 2024, no entanto, os Ativos intangíveis apresentam uma variação negativa de 26,2%. A diminuição dos Ativos intangíveis é resultante de no último trimestre de 2024 ter-se iniciado o plano de amortização do projeto *Internet Banking*, projeto co financiado pelo COMPETE 2020, e que embora tenha terminado em 2021, só no último trimestre de 2024 foi considerado encerrado pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão (ADC) e transferido o valor referente ao reembolso final.

O saldo da conta de Clientes, contribuintes e utentes representa o montante de faturas emitido e ainda não liquidado pelos clientes, embora tenha aumentado o seu valor é diminuto (2.974 euros).

As rubricas de Caixa e depósitos e Resultados transitados apresentam uma variação positiva de 24,1% e 18,8% respetivamente, tal como os Resultados líquidos cuja variação é de 13,4% relativamente ao período homologo de 2024, resultado do valor orçamentado e cobrado em 2025 ser superior a 2024

Relativamente a Estado e outros entes públicos apresenta um saldo de 3,5 milhões em 2025 contrariamente ao saldo de 2024 (65.404 euros) em virtude de, pela primeira vez em 2025, termos apurado e pago IRC[2]. O apuramento do IRC de 2024 só foi pago em 1 de julho de 2025, por outro lado inclui ainda o IVA a pagar relativo ao mês de junho.

Outras contas de passivo e situação líquida incluem a rubrica Outras contas a pagar, conta de acréscimos onde se reconhecem os gastos do exercício cuja despesa só ocorra no exercício seguinte.

Em comparação com as estimativas do balanço no PAO 2025-2027, a percentagem de Ativos fixos tangíveis e Ativos intangíveis, já executados até 30 de junho de 2025, corresponde a 37,3% e 58,4%, respetivamente.

A rubrica Caixa e depósitos e Resultados líquidos estimados no PAO refletem a restituição prevista de receita própria cobrada e não utilizada (nomeadamente a Comissão de Gestão) ao orçamento dos Encargos da Divida, restituição essa não considerada nos Resultados líquidos dos trimestres, tanto de 2025 como de 2024.

[2] Relativamente a nos anteriores foi efetuado o apuramento do IRC dos anos de 2021, 2022 e 2023

4 - Análise à Demostração de Resultados

	2º Trimestre 2025	2º Trimestre 2024	Anual PAO 2025-2027	Δ 2º Trimestre 2025/2024	% 2º Trimestre 2025/PAO 2025-2027 (anual)
	(1)	(2)	(3)	(4)=(1)/(2)	(5)=(1)/(3)
Prestações de serviços e concessões	36 508 635 €	34 721 312 €	20 725 425 €	5,1%	176,2%
Transferências e subsidios correntes obtidos	21 250 000 €	17 750 000 €	42 500 000 €	19,7%	50,0%
Resultados Líquidos	33 831 706 €	29 825 793 €	6 443 142 €	13,4%	525,1%
Despesas com Pessoal	2 645 340 €	2 500 462 €	6 588 900 €	5,8%	40,1%
Fornecimentos e Serviços Externos	20 938 605 €	19 996 478 €	49 579 062 €	4,7%	42,2%

Até 30 de junho, a rubrica Prestações de serviços e concessões apresenta uma variação positiva de 5,1% relativamente ao período homólogo de 2024. As Transferências e subsídios correntes obtidos apresentam uma variação positiva de 19,7%, resultante do valor orçamentado para pagamento dos encargos com os DUC e com as entidades colaboradoras na cobrança para a prestação de serviços de apoio à rede de cobranças do Estado – caixas do Tesouro, ser superior ao valor orçamentado em 2024 em igual percentagem, em termos quantitativos 42,5 milhões de euros em 2025 contra 35,5 milhões de euros em 2024.

Relativamente à rubrica Despesas com Pessoal existe uma ligeira variação positiva, de 5,8%, relativamente ao período homologo de 2024. Esta variação é superior à variação das Despesas com Pessoal numa ótica de caixa, atrás referida (ponto 2 da análise), porque a Demonstração de Resultados inclui os deferimentos efetuados no semestre e estes são superiores aos 2024 em 17,2%.

A variação dos Resultados líquidos foi justificada na anterior análise, ao balanço.

AUDITORS
ADVISORS
CONSULTANTS

ROSA, CORREIA & ASSOCIADOS, SROC S.A.

IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E.

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO RELATIVO AO CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO EXERCÍCIO DE 2025

PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE JANEIRO E JUNHO

PRAXITY™
Empowering Business Globally

AUDITORES
ASSESSORES
CONSULTORES
ROSA CORREIA & ASSOCIADOS, SROC, S.A.

WWW.RCA.AC

LISBOA
AV.ª DUQUE D'ÁVILA, 185, 5º
1050-082 LISBOA
PORTUGAL

PORTO
AV.ª DA BOAVISTA, 1167, 4º, SALA 4.4
4100-130 PORTO
PORTUGAL

T.(+351) 217 520 250
F.(+351) 211 605 254
E.RCA.GERAL@RCA.AC

Relatório do Fiscal Único
Relativo ao Controlo da Execução Orçamental do período compreendido entre janeiro e junho de 2025

Introdução

1. Nos termos do número 1 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 200/2012, de 27 de agosto (Estatutos do IGCP), apresentamos o Relatório relativo ao controlo da execução orçamental, o qual integra a receita e a despesa acumulada referente ao período compreendido entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2025 no âmbito dos deveres de informação decorrentes do Sistema de Informação da Organização do Estado. O referido Relatório foi elaborado com base nos elementos contabilísticos e nos mapas de execução emitidos pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), cujo resumo se apresenta em anexo.

Fomos nomeados Fiscal Único do IGCP pelo Despacho nº 337/2022-SET10318/2021, de 23 de outubro de 2022, para o mandato de 2022-2024, renovável por iguais períodos. Dado não ter sido publicado Despacho de recondução no cargo ou de nomeação de novo Fiscal Único, mantivemo-nos em funções.

Procedimentos adotados

2. A análise efetuada envolveu, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Verificação da introdução do orçamento conforme as disposições constantes da Lei do Orçamento do Estado;
- Análise das alterações orçamentais aprovadas no decorrer do período de janeiro a junho de 2025 e confirmação da sua correta integração na contabilidade orçamental;
- Análise das reconciliações bancárias;
- Verificação do cumprimento do prazo médio de pagamentos em conformidade com o Decreto-Lei nº 13-A/2025, de 10 de março;
- Verificação do cumprimento das regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas (Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de setembro).

Controlo da execução orçamental

3. Orçamento inicial e alterações aprovadas

i) O orçamento do IGCP aprovado no âmbito da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, evidencia um total de receita de 73.904.900 EUR, em que 42.500.000 EUR são Transferências Correntes provenientes do Orçamento do Estado, inscrita no Capítulo 60 da ETF - Entidade do Tesouro e Finanças (ex-DGTF) e 31.404.900 EUR são receitas próprias, das quais 500.000 EUR respeitam a projetos, enquanto a despesa orçamentada totaliza 58.100.789 EUR, sendo 42.500.000 EUR a pagar com recurso às transferências correntes do

Orçamento do Estado e o restante através de receitas próprias, incluindo 500.000 EUR com projetos.

No decurso do período de janeiro a junho de 2025 foram registadas, na parte referente à receita (receitas próprias), as seguintes alterações orçamentais:

i) Inscrição na classificação de receita 050301 01.78 – Rendimentos de propriedade – Juros - Estado, no valor de 4.017 EUR, referente aos juros ilíquidos da aplicação em CEDIC;

ii) Inscrição na classificação de receita 080199 99.78 – Outras receitas correntes, pelo montante 10.000.000 EUR, incluindo 5.000.000 EUR no segundo trimestre, que se prevêem cobrar na atividade bancária do IGCP;

iii) Inscrição na classificação 110203 01.78 – Ativos financeiros – Títulos a curto prazo – Estado, pelo valor do reembolso da aplicação efetuada em 2024 na subscrição de CEDIC, no montante de 38.456.895 EUR, conforme definido no Despacho n.º 14343/2022, de 30 de novembro, do Sr. Ministro das Finanças;

iv) Inscrição na classificação 160103 01.78 – Saldo orçamental da gerência anterior – Na posse do serviço – Consignado, do montante 12.296.029 EUR em Outras receitas e 1.124.782 EUR em Projetos.

Resultado das alterações descritas, o orçamento corrigido das receitas fixou-se em 135.786.623 EUR.

ii) Quanto ao orçamento da despesa, devido a necessidades orçamentais com despesa efetiva com o imposto sobre o rendimento (IRC) dos anos 2021 a 2023, que não tinha sido apurado e liquidado, os respetivos juros compensatórios e o IRC de 2024, despesas que não foram consideradas no orçamento de 2025, houve necessidade de abertura de um crédito especial no montante de 4.900.000 EUR para aplicação na classificação 060203 00.00 - Outras despesas correntes, com contrapartida em receita própria da atividade bancária cobrada acima do inicialmente previsto. As restantes alterações orçamentais não têm impacto no valor total, nas fontes de financiamento e no total por agrupamento, ocorrendo apenas transferências de verbas no âmbito da gestão flexível.

4. Análise da execução orçamental da receita

i) A receita cobrada constante do mapa da execução orçamental do período em análise ascendeu a 110.525.923 EUR a que corresponde um grau de execução orçamental de 81,4%, na sua quase totalidade proveniente de receitas de atividades e outras receitas (108.901.141 EUR) e o restante de projetos.

ii) As receitas de funcionamento englobam: i) receitas gerais resultantes de transferências do Orçamento do Estado, Capítulo 60 Despesas excecionais da ETF, do qual já foram recebidos 21.250.000 EUR (50% do orçamento); ii) receita própria proveniente da comissão de gestão da dívida pública, requisitada mensalmente ao Orçamento dos Encargos da Dívida, do qual já foram recebidas transferências no valor total de 30.904.900 EUR (100,0% do orçamento); iii) receita própria proveniente da prestação de serviços bancários no valor total de 5.989.302 EUR (59,9% do orçamento).

iii) As outras receitas têm origem em receitas próprias e respeitam ao reembolso do montante investido em 2024 em CEDIC, no total de 38.456.895 EUR e a parte do saldo da gerência anterior de 12.296.029 EUR.

iv) A receita cobrada associada a projetos, no montante total de 1.624.781 EUR (100,0% do orçamento), tem em parte origem na comissão de gestão da dívida pública, requisitada mensalmente ao Orçamento dos Encargos da Dívida, no valor executado de 500.000 EUR e ao valor restante do saldo transitado da gerência anterior (1.124.781 EUR) que não foi devolvido ao orçamento dos encargos da dívida.

v) Face ao período homologo, o total das receitas executadas aumentou 18.583.639 EUR, uma variação positiva de 20,2%.

vi) As Transferências correntes apresentam uma variação positiva de 19,7% face ao período homólogo de 2024, igual à registada entre os orçamentos de 2025 e o de 2024.

vii) As Vendas de bens e serviços correntes, totalmente executadas em ambos os períodos, apresentam uma variação positiva de 8,5% face ao período homólogo de 2024, igual à registada entre os orçamentos de 2025 e o de 2024.

viii) De igual forma, as Outras receitas correntes provenientes da atividade bancária do IGCP, apresentam uma variação positiva de 6,1% face a igual período de 2024.

ix) A variação positiva nos Ativos financeiros (13,9%) decorre do valor aplicado em CEDIC em dezembro de 2024 englobar, para além do valor aplicado em 2023, o saldo da gerência de 2023.

x) A comparação do Saldo da gerência anterior deve ter em consideração os dois montantes apresentados em 2025 em Atividades e Projetos, totalizando 13.420.810 EUR, face a 4.700.897 EUR na mesma rubrica em 2024, sendo a variação de 185,5% face a igual período de 2024.

5. Análise da execução orçamental da despesa

i) A despesa executada constante do mapa da execução orçamental do período em análise ascendeu a 24.394.206 EUR, representando um grau de execução orçamental de 38,7%, correspondendo na sua quase globalidade a despesas das atividades (24.391.940 EUR) e o restante a despesas com projetos.

ii) As despesas com atividades incluem despesas pagas com receitas gerais, nomeadamente, através das transferências correntes do Orçamento do Estado, associadas à rubrica 02 – Aquisição de bens e serviços, no montante de 17.194.851 EUR (40,5% do orçamento de 42.500.000 EUR).

iii) As despesas com atividades englobam ainda pagamentos efetuados através de receitas próprias, associados às rubricas i) 01 – Despesas com o pessoal na quantia de 2.612.124 EUR (40,0% do orçamento); ii) 02 – Aquisição de bens e serviços correntes no valor de 698.777 EUR (21,9% do orçamento); iii) 06 – Outras despesas correntes no valor de 3.775.197 EUR (40,7% do orçamento); iv) 07 – Aquisição de bens de capital no valor de 110.992 EUR (11,1% do orçamento).

iv) As despesas com projetos (2.266 EUR) correspondem a 0,5% do montante orçamentado na rubrica 02 – Aquisição de bens e serviços correntes.

v) Face ao período homologo, o total das despesas executadas aumentou 1.852.955 EUR, uma variação positiva de 8,2%.

vi) A principal variação ocorre nas despesas de atividade na rubrica 06 – Outras despesas correntes (+2.357.148 EUR), a qual se deve, essencialmente, aos pagamentos de IRC respeitantes aos períodos de 2021, 2022 e 2023, no montante total de 2.194.984 EUR, apenas apurados em 2025. De notar que o IRC de 2024 e os juros compensatórios e de mora sobre os IRC de 2021 a 2024 apenas serão pagos no terceiro trimestre de 2025.

Prazo médio de pagamentos

6. De acordo com a informação disponibilizada no site da Entidade Orçamental (em conformidade com o Decreto-Lei nº 13-A/2025) reportada ao 1º trimestre de 2025, o IGCP não consta como estando em incumprimento.

Lei dos compromissos e pagamentos em atraso

7. De acordo com a informação disponibilizada no site da Entidade Orçamental, o IGCP não integra, com referência a maio de 2025 (última informação disponível), a lista das entidades da Administração Central que se encontram em incumprimento nos termos dos nºs 5 e 6 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 99/2015, de 2 de junho.

Conclusão

8. No âmbito dos procedimentos por nós desenvolvidos, não foram identificadas situações suscetíveis de alterarem significativamente a informação relatada, considerando-se que a execução orçamental do período de janeiro a junho de 2025 apresentada pelo Conselho de Administração do IGCP reflete os fluxos financeiros ocorridos e contabilizados.

Nota final

9. A finalizar desejamos agradecer as facilidades que nos foram concedidas para a realização do nosso trabalho e manifestar a nossa disponibilidade para a prestação de quaisquer esclarecimentos que a leitura do presente Relatório possa eventualmente suscitar.

Lisboa, 29 de julho de 2025

RCA – Rosa, Correia & Associados, SROC, S.A.
representada por Paulo Fernando da Silva Pereira
ROC nº 931; CMVM 20160548

ANEXO

MAPAS DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

janeiro a junho de 2025

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - RECEITA

Un: EUR

janeiro a junho de 2025

Descrição	Orçamento inicial			Orçamento corrigido			Execução			
	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	%
ATIVIDADES										
Rendimentos da propriedade - juros					4 017	4 017		4 017	4 017	100,0
Transferência Correntes	42 500 000		42 500 000	42 500 000		42 500 000	21 250 000		21 250 000	50,0
Vendas de bens e serviços correntes		30 904 900	30 904 900		30 904 900	30 904 900		30 904 900	30 904 900	100,0
Outras receitas correntes					10 000 000	10 000 000		5 989 302	5 989 302	59,9
Outras Receitas										
Ativos financeiros - CEDICs					38 456 895	38 456 895		38 456 895	38 456 895	100,0
Saldo de gerência anterior	0		0		12 296 029	12 296 029		12 296 029	12 296 029	100,0
Total das receitas com atividades	**42 500 000**	**30 904 900**	**73 404 900**	**42 500 000**	**91 661 841**	**134 161 841**	**21 250 000**	**87 651 141**	**108 901 141**	**81,2**
PROJETOS										
Vendas de bens e serviços correntes		500 000	500 000		500 000	500 000		500 000	500 000	100,0
Saldo de gerência anterior					1 124 782	1 124 782		1 124 781	1 124 781	100,0
Total das receitas com projetos		**500 000**	**500 000**		**1 624 782**	**1 624 782**	**0**	**1 624 781**	**1 624 781**	**100,0**
Total das receitas	**42 500 000**	**31 404 900**	**73 904 900**	**42 500 000**	**93 286 623**	**135 786 623**	**21 250 000**	**89 275 923**	**110 525 923**	**81,4**

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

MAPA DE CONTROLO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL - DESPESA

Un: EUR

janeiro a junho 2025

Descrição	Orçamento inicial			Orçamento corrigido			Execução			
	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	%
ATIVIDADES										
Despesas com o pessoal		6 535 123	6 535 123		6 535 123	6 535 123		2 612 124	2 612 124	40,0
Aquisição de bens e serviços correntes	42 500 000	3 197 197	45 697 197	42 500 000	3 197 197	45 697 197	17 194 851	698 777	17 893 628	39,2
Outras despesas correntes		4 368 469	4 368 469		9 268 469	9 268 469		3 775 197	3 775 197	40,7
Aquisição de bens de capital		1 000 000	1 000 000		1 000 000	1 000 000		110 992	110 992	11,1
IGCP - CEDIC			0			0	0	0	0	
Total das despesas com atividades	**42 500 000**	**15 100 789**	**57 600 789**	**42 500 000**	**20 000 789**	**62 500 789**	**17 194 851**	**7 197 089**	**24 391 940**	**39,0**
PROJETOS										
Aquisição de bens e serviços correntes	0	500 000	500 000		500 000	500 000		2 266	2 266	0,5
Aquisição de bens de capital	0		0			0	0	0	0	
Total das despesas com projetos	**0**	**500 000**	**500 000**	**0**	**500 000**	**500 000**	**0**	**2 266**	**2 266**	**0,0**
Total das despesas	**42 500 000**	**15 600 789**	**58 100 789**	**42 500 000**	**20 500 789**	**63 000 789**	**17 194 851**	**7 199 355**	**24 394 206**	**38,7**

Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E

MAPA COMPARATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Un: EUR

Execução orçamental								
Descrição	janeiro a junho de 2025			janeiro a junho de 2024			Variação	
	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	Transferências Correntes	Receitas Próprias	Total	Valor	%
RECEITAS								
Atividades								
Rendimentos da propriedade - juros		4 017	4 017		109 269	109 269	(105 253)	(96,3)
Transferência Correntes	21 250 000		21 250 000	17 750 000		17 750 000	3 500 000	19,7
Vendas de bens e serviços correntes		30 904 900	30 904 900		28 488 000	28 488 000	2 416 900	8,5
Outras receitas correntes		5 989 302	5 989 302		5 646 120	5 646 120	343 182	6,1
Outras Receitas								
Ativos financeiros - CEDICs		38 456 895	38 456 895		33 755 998	33 755 998	4 700 897	13,9
Saldo de gerência anterior		12 296 029	12 296 029		4 700 897	4 700 897	7 595 132	161,6
Total das receitas com atividades	**21 250 000**	**87 651 141**	**108 901 141**	**17 750 000**	**72 700 283**	**90 450 283**	**18 450 858**	**20,4**
PROJETOS								
Vendas de bens e serviços correntes		500 000	500 000		1 492 000	1 492 000	(992 000)	(66,5)
Saldo de gerência anterior		1 124 781	1 124 781		0	0	1 124 781	
Total das receitas com projetos	**0**	**1 624 781**	**1 624 781**	**0**	**1 492 000**	**1 492 000**	**132 781**	**8,9**
Total das receitas	**21 250 000**	**89 275 923**	**110 525 923**	**17 750 000**	**74 192 283**	**91 942 283**	**18 583 639**	**20,2**
DESPESAS								
Atividades								
Despesas com o pessoal		2 612 124	2 612 124		2 640 477	2 640 477	(28 353)	(1,1)
Aquisição de bens e serviços correntes	17 194 851	698 777	17 893 628	17 856 524	472 308	18 328 832	(435 204)	(2,4)
Outras despesas correntes		3 775 197	3 775 197		1 418 049	1 418 049	2 357 148	166,2
Aquisição de bens de capital		110 992	110 992		12 751	12 751	98 240	770,4
IGCP - CEDIC			0			0		
Total das despesas com atividades	**17 194 851**	**7 197 089**	**24 391 940**	**17 856 524**	**4 543 585**	**22 400 110**	**1 991 830**	**8,9**
PROJETOS								
Aquisição de bens e serviços correntes		2 266	2 266		141 141	141 141	(138 875)	(98,4)
Aquisição de bens de capital	0	0	0	0	0	0		
Total das despesas com projetos	**0**	**2 266**	**2 266**	**0**	**141 141**	**141 141**	**(138 875)**	**(98,4)**
Total das despesas	**17 194 851**	**7 199 355**	**24 394 206**	**17 856 524**	**4 684 727**	**22 541 251**	**1 852 955**	**8,2**